

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

A/C SR. (A) PREGOEIRO (A)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PROCESSO: Nº 013/2022

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (doravante apenas NUTRIPORT), inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44, interessada em participar do Pregão Presencial nº 003/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, respeitosamente, solicita **ESCLARECIMENTOS** ou, se necessário, apresenta **IMPUGNAÇÃO** ao Edital nas questões abaixo mencionadas.

I – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Conforme se analisa no item 4, subitem 4.1 do presente Edital, em relação à validade dos produtos:

4. DA VALIDADE

4.1. O prazo de validade dos produtos não deve ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. A empresa deverá se responsabilizar a emitir uma carta de troca caso o produto entregue esteja com data de validade menor que o prazo estabelecido e comprometer-se a retirar a quantidade vencida, prosseguindo para a destinação final adequada.

Fato é que, dada a diversidade dos produtos que atendem aos itens do Edital e, conseqüentemente, as diferenças de linha de produção, fabricantes e *shelf life* relacionados; os processos de liberação após fabricação para a efetiva comercialização dos produtos; as etapas de armazenamento prévio e logística necessárias ao fornecedor para atender o prazo de entrega estabelecido; é imprescindível que se avalie a possibilidade de entrega dos produtos com validade inferior ao exigido no momento.

Vale ressaltar que alguns produtos que atendem o objeto da presente licitação, devido às características envolvidas na matéria-prima e ainda devido aos trâmites de comercialização (muitas vezes também de importação), não atenderão essa exigência, sendo impossível a entrega com a validade solicitada. Como exemplo, temos o produto NUTRINI ENERGY MULTI FIBER, marca solicitada no item 13 para atendimento de ação judicial e que, conforme registro junto à ANVISA (DOC. 1), tem validade total (*shelf life*) de 12 (doze) meses. Logo, será impossível a entrega nas condições exigidas no Edital.

Ademais, a possibilidade de comprometimento de troca em casos de validade inferior, é uma condição de favorecimento unilateral; visto que não há garantias ao fornecedor de que as solicitações de troca serão feitas em tempo hábil para recolocação dos produtos em venda e/ou que a utilização das validades dos produtos será feita de maneira eficiente pela Administração. Desta forma, a exigência do Edital, transfere totalmente ao licitante a responsabilidade de garantir que a utilização dos produtos na Administração ocorra de maneira adequada (com a saída de validades inferiores em primeiro lugar), acompanhar a utilização dos produtos para evitar o vencimento e ainda assumir um risco de ter a devolução do produto ocasionada por equívocos na definição do volume de compra.

II – DO DESCRITIVO DOS PRODUTOS

ITEM 06 e 25: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PROBIOTICOS FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PROBIÓTICOS LATA 2.700

Fórmula infantil de partida, adicionada de probióticos, com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98% de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade, mistura de probióticos (GOS e FOS) Composição: Soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, leite desnatado em pó, galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo, maltodextrina, carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, caseinato de cálcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, vitamina E,L-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, glutamato, cúprico, D-pantotenato de cálcio, vitamina B1.vitamina A, vitamina B2,vitamina ,ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina K, selênio, vitamina D, vitamina B12, emulsificante monoediglicerídeo. Não contém glúten.Para crianças de 0 a 06 meses. Lata MÍNIMO 400g.

Aos ITENS 06 e 25 citados acima, a NUTRIPORT pretende ofertar o produto APTAMIL PREMIUM 1, LATA DE 400G, que conforme ficha técnica do produto anexada, é uma Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)1. Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)2-3, além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil4. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Faixa etária: lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida

ITEM 07 e 26: FORMULA LIQUIDA NORMOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA L 6.000 Fórmula líquida normocalórica, nutricionalmente completa, com formulação exclusiva para atender as necessidades de pacientes com diabetes tipo 1 e 2 ou com intolerância à glicose. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Suplementada com fibras, com no mínimo 17% de proteína e no máximo 35% de carboidrato. Adicionado de todas as vitaminas e sais minerais. Apresentação na forma líquida. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Embalagem sistema aberto de 1000ml

Aos ITENS 07 citados acima, a NUTRIPORT pretende ofertar o produto NUTRI DIABETIC, TETRA PAK DE 1000ML, que conforme ficha técnica do produto anexada, é uma fórmula modificada para nutrição enteral e oral, formulado para auxiliar o controle de glicemia. Normocalorico (1,0kcal), nutricionalmente completo, adicionado de fibras, carnitina e taurina. Perfil lipídico com alto teor de MUFAs e baixo teor de gorduras saturadas. NÃO CONTEM GLUTEM. Indicações: Diabetes tipo I e II, Diabetes gestacional, Síndrome metabólica e Intolerância á glicose.

ITEM 12 e 31: NUTRIÇÃO ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PAR CICATRIZAÇÃO ULCERAS DE PRESSÃO E OFURTRAS 3.000 Nutrição oral desenhada especificamente para cicatrização de úlceras de pressão e outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Suplemento alimentar hiperproteico, acrescido de arginina e prolina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização. Isento de glúten. Possui no mínimo 24% de proteínas (mínimo 14% arginina), mínimo de 45% de carboidratos e máximo de 25% de lipídios. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Embalagens de 200ml.

Aos ITENS 12 e 31 citados acima, a NUTRIPORT pretende ofertar o produto CUBITAN, GARRAFA PLASTICA 200ML, que conforme ficha técnica do produto anexada, é uma fórmula modificada para nutrição enteral e oral, desenvolvida especificamente para cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exijam o estímulo do processo de cicatrização. Formula hipercalórica e hiperproteica, acrescida de arginina e micronutrientes relacionadas a cicatrização (ferro, zinco, sobre, selênio, vitaminas A, E e C), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. CONTEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTÊM DERIVADOS DO LEITE DE SOJA. Indicações: Cicatrização de lesões por pressão e outras afecções teciduais.

III – DO PEDIDO

Por todo o exposto, certos de que é objetivo desta Administração a maior competitividade no certame, assim como a garantia da melhor oferta sem direcionamentos a marcas/produtos específicos e/ou ferir os

direitos dos licitantes (o que violaria os princípios da licitação), a NUTRIPORT inicialmente QUESTIONA se poderá ofertar para os **ITENS 06 e 25** o produto **APTAMIL PREMIUM 1 - LATA 400G (DOC 2)**; para os **ITENS 7 e 26** o produto **NUTRI DIABETIC - TETRA PAK 1000ML (DOC 03)**; e para os **ITENS 12 e 31** o produto **CUBITAN - GARRAFA PLÁSTICA 200ML (DOC 04)**.

Ainda, QUESTIONA, se caso vencedora no certame, poderá entregar os produtos com **validade mínima de 06 (seis) meses e sem a exigência de comprometimento de troca nesta condição**, tornando-se adequado ao objeto licitado (assim como já é definido por diversas Administrações Públicas).

Em caso de negativas, IMPUGNA o presente Edital, requerendo, assim, a sua revisão para que a NUTRIPORT e outras empresas do mercado possam participar da licitação em adequadas condições no que se refere a validade mínima dos produtos na entrega e os descritivos dos itens citados.

Caso não seja este o entendimento de vossa senhoria, requer que seja o presente, em conjunto com o Edital, remetidos à Instância Superior para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório até ser publicada a decisão definitiva.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 043.068.978-00

03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Major Paladino, 128
Galpões 13 e 14
Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-000
SÃO PAULO - SP.



OLEO DE LINHO / NATURAL FLORA / VITIE / LINHAÇA-NEW
 NATURAL CORPORATION
 451 Alteração do Nome / Designação do Produto
 ÓLEO DE LINHAÇA EM CÁPSULAS - CARACAS - VENEZUELA COTIA/SP
 25004.051113/2005-68 5.0835.0036.003-0
 PLÁSTICA 36 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2016
 A&B LINHAÇA / BEE BETTER / BETTER LIFE FLEX SEED OIL / B-WELL
 B-WELL OLEO DE LINHAÇA / COPRA LINHAÇA / CSN / DAUF
 DRY LIN / EQUALIV / EQUALIV CURVE / EQUALIV OLEO DE LINHAÇA
 GAS LINHAÇA / GNC NATURAL BRAND FLAX SEED OIL / GOLD LINHAÇA / G2L
 HEALTH NOW / IMUNO LINHA / INOVITTA LINHAÇA / ION LINHAÇA
 IVRIN / KRESS / MANIPULAB NUTRITION / MEDNUTRITION OLEO DE LINHAÇA
 MEXX OLEO DE LINHAÇA / NANO LABS / NANOLABS / NUTREFLORA
 OH2 NUTRITION / OIL DAY / OITI / PAGUE MENOS
 PERFAM / PETER FOOD / POWER LINHAÇA / PRIME FLEX SEED OIL
 PROBIOTICA / PURE LINHAÇA / RAY LINHAÇA / SAUDALIV
 SAUDALIV OLEO DE LINHAÇA / STEEL NUTRITION / STN / SUPER LINHAÇA
 SUPLEMAIS / SUPPLY OLEO DE LINHAÇA / TAK LINHAÇA / TANARA BEAUTY
 VITACELL / VITAMIP / X-FLEX SEED OIL / APIS VIDA
 BIOGEL / DR. XAVIER / FONTOVIT / LAPON
 OLEO DE LINHO / NATURAL FLORA / VITIE / LINHAÇA-NEW
 NATURAL CORPORATION
 451 Alteração do Nome / Designação do Produto
 ÓLEO DE CARTAMO EM CÁPSULAS COTIA/SP
 25004.260075/2009-31 5.0835.0043.001-2
 PLÁSTICA 36 Meses
 METALICA 36 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 08/2015
 A&B CARTAMO / AGE / BOTANIC / BOYLER LABS
 B-WELL OLEO DE CARTAMO / CA / CL / CLINICAL
 CSN / DAUF / ENDUROX CARTAMO / EQUALIV OLEO DE CARTAMO
 FUTURE / GAS CARTHAMUS OIL / GOLD OIL CARTAMO / G2L
 HEALTH NOW / HIGH POWER PERFORMANCE / ION CARTAMO / IVRIN
 KRESS / LA / LA MAX / LAUTON NATURALS
 LAUTON NUTRITION / LEVIVA NATURALS / LIPO CARTAM / LIPOLEIC
 LIPTRAMO / MANIPULAB NUTRITION / MEDNUTRITION CARTHAMUS OIL / MEXX CARTAMO
 MORMAI / MUNDO VERDE / MUNDO VERDE SELEÇÃO / NANO LABS
 NANOLABS / NATURAL OILS / NATURALIS / NEWPHARMA
 NUTRA / NUTREFLORA / NUTRILATINA / NUTRILATINA SUPERIOR
 NUTRIPLEX / OH2 NUTRITION / OIL DAY / OITI
 OMEGA 6 / PAGUE MENOS / PERFECT CARTAMO / PETER FOOD
 PRIME CARTHAMUS / PRO LA CARTAMO / RENNOVEE / RENNOVEE PARIS
 RESULTS / SAFE / SAUDALIV OLEO DE CARTAMO / STEEL NUTRITION
 STN / STONE / SUPLEMAIS / SUPPLY CARTAMO
 TANARA BEAUTY / TECHLAB / VALUING LIFE / VITACELL
 W6 / X-LA / BIOGEL / DR. XAVIER
 ECOFITUS / FONTOVIT / LAPON / VITIE
 457 Inclusão de Marca
 ÓLEO DE CARTAMO EM CÁPSULAS - COLOMBIA COTIA/SP
 25004.260075/2009-31 5.0835.0043.002-0
 PLÁSTICA 36 Meses
 METALICA 36 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 08/2015
 A&B CARTAMO / AGE / BOTANIC / BOYLER LABS
 B-WELL OLEO DE CARTAMO / CA / CL / CLINICAL
 CSN / DAUF / ENDUROX CARTAMO / EQUALIV OLEO DE CARTAMO
 FUTURE / GAS CARTHAMUS OIL / GOLD OIL CARTAMO / G2L
 HEALTH NOW / HIGH POWER PERFORMANCE / ION CARTAMO / IVRIN
 KRESS / LA / LA MAX / LAUTON NATURALS
 LAUTON NUTRITION / LEVIVA NATURALS / LIPO CARTAM / LIPOLEIC
 LIPTRAMO / MEDNUTRITION CARTHAMUS OIL / MEXX CARTAMO / MORMAI
 MUNDO VERDE / MUNDO VERDE SELEÇÃO / MUNIPULAB NUTRITION / NANO LABS
 NANOLABS / NATURAL OILS / NATURALIS / NEWPHARMA
 NUTRA / NUTREFLORA / NUTRILATINA / NUTRILATINA SUPERIOR
 NUTRIPLEX / OH2 NUTRITION / OIL DAY / OITI
 OMEGA 6 / PAGUE MENOS / PERFECT CARTAMO / PETER FOOD
 PRIME CARTHAMUS / PRO LA CARTAMO / RENNOVEE / RENNOVEE PARIS

RESULTS / SAFE / SAUDALIV OLEO DE CARTAMO / STEEL NUTRITION
 STN / STONE / SUPLEMAIS / SUPPLY CARTAMO
 TANARA BEAUTY / TECHLAB / VALUING LIFE / VITACELL
 W6 / X-LA / BIOGEL / DR. XAVIER
 ECOFITUS / FONTOVIT / LAPON / VITIE
 457 Inclusão de Marca
 ÓLEO DE CARTAMO EM CÁPSULAS - VENEZUELA COTIA/SP
 25004.260075/2009-31 5.0835.0043.003-9
 PLÁSTICA 36 Meses
 METALICA 36 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 08/2015
 NUTRIPLEX / OH2 NUTRITION / OIL DAY / OITI
 OMEGA 6 / PAGUE MENOS / PERFECT CARTAMO / PETER FOOD
 PRIME CARTHAMUS / PRO LA CARTAMO / RENNOVEE / RENNOVEE PARIS
 RESULTS / SAFE / SAUDALIV OLEO DE CARTAMO / STEEL NUTRITION
 STN / STONE / SUPLEMAIS / SUPPLY CARTAMO
 TANARA BEAUTY / TECHLAB / VALUING LIFE / VITACELL
 W6 / X-LA / BIOGEL / DR. XAVIER
 ECOFITUS / FONTOVIT / LAPON / VITIE
 MUNDO VERDE / MUNDO VERDE SELEÇÃO / NANO LABS / NANOLABS
 NATURAL OILS / NATURALIS / NEWPHARMA / NUTRA
 NUTREFLORA / NUTRILATINA / NUTRILATINA SUPERIOR / A&B CARTAMO
 AGE / BOTANIC / BOYLER LABS / B-WELL OLEO DE CARTAMO
 CA / CL / CLINICAL / CSN
 DAUF / ENDUROX CARTAMO / EQUALIV OLEO DE CARTAMO / FUTURE
 GAS CARTHAMUS OIL / GOLD OIL CARTAMO / G2L / HEALTH NOW
 HIGH POWER PERFORMANCE / ION CARTAMO / IVRIN / KRESS
 LA / LA MAX / LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION
 LEVIVA NATURALS / LIPO CARTAM / LIPOLEIC / LIPTRAMO
 MANIPULAB NUTRITION / MEDNUTRITION CARTHAMUS OIL / MEXX CARTAMO / MORMAI
 457 Inclusão de Marca
DANONE LTDA. 6.06577-2
 ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUT ENT OU ORAL FORM P/ INSUFICIENCIA RENAL CRONICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SB ART DE BAUNILHA COL ART ARGENTINA
 25351.527867/2009-90 6.6577.0042.001-5
 METALICA 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
 NUTRISON ADVANCED NÉFRO / NEFRODIET
 437 Revalidação de Registro
 ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUT ENT OU ORAL FORM P/ INSUFICIENCIA RENAL CRONICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SB ART DE BAUNILHA COL ART ARGENTINA
 25351.527867/2009-90 6.6577.0042.001-5
 METALICA 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
 NUTRISON ADVANCED NÉFRO / NEFRODIET
 454 Alteração de Fórmula do Produto
 ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUT ENT OU ORAL FORM P/ INSUFICIENCIA RENAL CRONICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SB ART DE BAUNILHA COL ART ARGENTINA
 25351.527867/2009-90 6.6577.0042.001-5
 METALICA 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2020
 NUTRISON ADVANCED NÉFRO / NEFRODIET
 456 Alteração de Rotulagem
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.001-5
 VIDRO 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER / NUTRINI ENERGY MF / NUTRINI ENERGY FB
 437 Revalidação de Registro
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.001-5
 VIDRO 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER / NUTRINI ENERGY MF / NUTRINI ENERGY FB
 451 Alteração do Nome / Designação do Produto
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.001-5
 VIDRO 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER / NUTRINI ENERGY MF / NUTRINI ENERGY FB
 454 Alteração de Fórmula do Produto
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.001-5
 VIDRO 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER / NUTRINI ENERGY MF / NUTRINI ENERGY FB

456 Alteração de Rotulagem
 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.001-5
 VIDRO 15 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER / NUTRINI ENERGY MF / NUTRINI ENERGY FB
 457 Inclusão de Marca
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.002-3
 PLÁSTICO 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER
 437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.002-3
 PLÁSTICO 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER
 451 Alteração do Nome / Designação do Produto
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.002-3
 PLÁSTICO 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER
 454 Alteração de Fórmula do Produto
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.002-3
 PLÁSTICO 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER
 456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.002-3
 PLÁSTICO 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER
 456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HOLANDA
 25351.528376/2009-37 6.6577.0031.002-3
 PLÁSTICO 12 Meses
 VIDRO 12 Meses
 ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2020
 NUTRINI ENERGY MULTIFIBER
 457 Inclusão de Marca
 DSRDRIGUES ALIMENTOS ME 6.04828-7
 ÓLEO DE CHIA EM CÁPSULAS PRESIDENTE ALVES/SP
 25351.053003/2015-61 6.4828.0023.001-1
 CELULOSICA 24 Meses
 PLÁSTICA 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2020
 GUKI / NATURALIS / DOCE FLORA
 4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
 ÓLEO DE CARTAMO EM CÁPSULAS PRESIDENTE ALVES/SP
 25351.053060/2015-95 6.4828.0022.001-6
 CELULOSICA 24 Meses
 PLÁSTICA 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2020
 GUKI / NATURALIS / DOCE FLORA
 4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
 FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - ME 6.06660-8
 GOJI BERRY EM CÁPSULAS TARUMÃ/SP
 25351.734343/2014-91 6.6660.0056.001-8
 PLÁSTICA 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 CELULOSICA 24 Meses
 VIDRO 24 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2020
 ARMYLABS / BIO FLORA / BIO NUTRITION / BIODUCTUS
 BIONUTRALE GOJI / BIONUTRICE / COACH / EMPORIO MEDICINAL
 EMPORIO TOTAL / EVO / FAST NUTRITION / FITONEWS
 FLORES E ERVAS / FLOS ALIMENTOS / FOREST FACTOR / FORHELTH
 GMI NUTRI / GOJI ADVANCE / GOJI MAX / GOJI PLUS
 GOJIPLEX / JAN ROSE / JASMINE / LE DOCTORS
 MIX NUTRI / NAÇÃO VERDE / NATUPURI / NUTRICAPS
 PHYTOMAIS / POWER FOODS / PROSAUDE / SANUS VITA
 VIRTUA NATURAL / VITAPURI / BEM ESTAR / BIOLIFE
 NATURELL / PANIZZA / VITALLI / FITOWAY
 FTW / YOSHIO
 4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
 LABORATORIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA
 6.05204-7
 ÓLEO DE GERGELIM, CAFÉ VERDE E CACAU EM CÁPSULAS
 SANTO ÂNGELO/RS
 25025.017980/2011-21 6.5204.0098.001-1
 PLÁSTICA 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 VIDRO 24 Meses

METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2025
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA - ESTADOS UNIDOS
25004.003923/99 4.0076.1715.002-7
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2025
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
PAPINHA DE FRUTAS TROPICAIS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25004.200239/00 4.0076.1731.001-6
ALIMENTOS INFANTIS
4055 Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa
PAPINHA DE FRUTAS SORTIDAS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25004.200499/99 4.0076.1692.001-5
ALIMENTOS INFANTIS
4055 Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.298, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 266220

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

NUTRITION HOUSE VITTAFOOD ALIMENTOS LTDA - ME 11.183.715/0001-43
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - CHOCOLATE
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.001-8
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - BAUNILHA
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.002-6
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - BANANA
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.003-4
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - MORANGO
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.004-2
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.299, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 264820

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

NP ZDROVIT BRASIL - IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 09.398.296/0001-15
MAGNÉSIO
25351.381810/2019-15
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.300, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

DANONE LTDA.

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

665770040 30/04/2025

25351.525524/2009-13 3559215/19-6

ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL

665770031 30/04/2025

25351.528376/2009-37 3559343/19-4

ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUT ENT OU ORAL FORMULADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA GLICEMIA

665770051 30/04/2025

25351.528415/2009-18 0301136/20-3

ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

665770045 30/04/2025

25351.528677/2009-90 0301140/20-1

NESTLE BRASIL LTDA

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

400761876 30/04/2025

25351.419125/2009-16 0374648/20-4

FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO

400761910 30/04/2025

25004.310080/2008-81 0424940/20-5

PHYTONUTRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

SUPLEMENTO ALIMENTAR PROBIÓTICO EM PÓ

653820007 30/04/2025

25351.664342/2014-59 0351276/20-3

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

659300001 30/04/2025

25351.325242/2013-75 0375018/20-3

RETIFICAÇÕES

Na Resolução-RE nº 2.399, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019, na Seção 1, página 65, e em suplemento, página 23, referente ao processo 25351.955707/2016-37, da empresa AMCOR DO NORDESTE IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA,

Onde se lê:

EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)

Leia-se:

EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 01/2022

Na Resolução-RE nº 3.460, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 9 de dezembro de 2019, na Seção 1, página 59, referente ao processo 25351.674855/2018-50, da empresa CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

Onde se lê:

LACTOBACILLUS RHAMNOSUS LGG

Leia-se:

LACTOBACILLUS RHAMNOSUS GG (DSM 33156)

Na Resolução-RE nº 1.138, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 20 de abril de 2020, na Seção 1, página 163, referente ao processo 25004.003823/99, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

CELULOSICA 24 MESES

METALICA 24 MESES

PLASTICA 24 MESES

Leia-se:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

CELULOSICA 12 MESES

METALICA 12 MESES

PLASTICA 12 MESES

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.289, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos Arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução RDC Nº 348, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no Art. 5º, seus parágrafos e incisos, da Resolução RDC Nº 348, de 17 de março de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na ocorrência do caso previsto no Art. 17 da Resolução RDC Nº 348, de 17 de março de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)



Aptamil 1 Premium+

Informações

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| | Quantidade por 100g | Quantidade por 100ml |
| Valor energético | 472 kcal = 1975 kJ | 66 kcal = 275 kJ |
| Carboidratos | 55 g | 7,7 g |
| Proteínas | 8,5 g | 1,2 g |
| Gorduras totais | 24 g | 3,3 g |
| Gorduras saturadas | 6,2 g | 0,86 g |
| Gorduras trans | 0 g | 0 g |
| Ácido linoléico | 3,6 g | 0,5 g |
| Ácido α -linolênico | 0,6 g | 0,1 g |
| Ácido docosahexaenóico (DHA) | 48 mg | 6,6 mg |
| Ácido araquidônico (ARA) | 47 mg | 6,5 mg |
| Ácido eicosapentaenóico (EPA) | 7,9 mg | 1,1 mg |
| Colesterol | 1,9 mg | 0,26 mg |
| Fibras alimentares | 5,8 g | 0,80 g |
| Fruto-oligossacarídeos (FOS) | 0,6 g | 0,08 g |
| Galacto-oligossacarídeos (GOS) | 5,2 g | 0,72 g |
| Sódio | 173 mg | 24 mg |
| Cálcio | 455 mg | 63 mg |
| Ferro | 6,4 mg | 0,89 mg |
| Potássio | 481 mg | 67 mg |
| Cloreto | 377 mg | 52 mg |
| Fósforo | 277 mg | 38 mg |
| Magnésio | 37 mg | 5,1 mg |
| Zinco | 4,2 mg | 0,59 mg |
| Manganês | 86 μ g | 12 μ g |
| Cobre | 328 μ g | 46 μ g |
| Selênio | 17 μ g | 2,3 μ g |
| Iodo | 107 μ g | 15 μ g |
| Vitamina A | 433 μ g RE | 60 μ g RE |
| Vitamina D | 9,3 μ g | 1,3 μ g |
| Vitamina E | 7,8 mg α TE | 1,1 mg α TE |
| Vitamina K | 39 μ g | 5,5 μ g |
| Vitamina B1 | 376 μ g | 50 μ g |
| Vitamina B2 | 652 μ g | 90 μ g |
| Vitamina B6 | 387 μ g | 50 μ g |
| Vitamina B12 | 1,3 μ g | 0,18 μ g |
| Vitamina C | 88 mg | 12 mg |
| Niacina | 3200 μ g | 440 μ g |
| Ácido pantotênico | 2450 μ g | 340 μ g |
| Ácido fólico | 90 μ g | 12 μ g |
| Biotina | 10 μ g | 1,4 μ g |
| Taurina | 36 mg | 5,0 mg |
| L-carnitina | 6,9 mg | 1,0 mg |
| Colina | 84 mg | 12 mg |
| Inositol | 24 mg | 3,3 mg |
| Nucleotídeos | 23 mg | 3,2 mg |

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹. Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)²⁻³, além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil⁴.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 13,8%

Apresentações / Rendimento



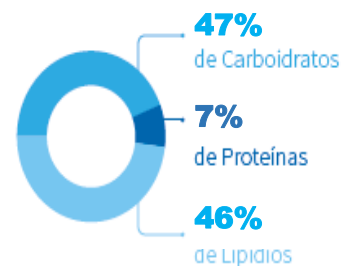
Distribuição energética (%): 66kcal/100mL

Características

Perfil de Proteínas: Intactas-relação soro/caseína 60:40.

Perfil de Carboidratos: 100% lactose

Perfil de lipídios: 98% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oléico, óleo de canola, óleo de girassol) e 2% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,3% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.



Ingredientes: lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oléico, óleo de canola, óleo de girassol), proteína do soro do leite*, leite desnatado*, , fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de potássio, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, bitartarato de colina, caseinato de cálcio, mio-inositol, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de colina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, palmitato de ascorbila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de Inosina 5-Monofosfato, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, gluconato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, fosfato de cálcio tribásico, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterioil-L-glutâmico, iodato de potássio, cianocobalamina, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. **CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.**

*fonte proteica

Referências

1. Stahl B et al. Oligosaccharides from human milk as revealed by matrix-assisted laser desorption/ionization mass spectrometry. *Anal Biochem.* 1994;223(2):218-26.
2. Simopoulos AP. The Importance of the ratio of omega-6/omega-3 essential fatty acids. *Biomed Pharmacother.* 2002;56(8):365-79.
3. Tai EK, Wang XB, Chen ZY. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA) and arachidonic acid (AA) to baby formula. *Food Funct.* 2013; 4(12):1767-75.
4. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância, 2012.



NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrizas devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto nº 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.



NUTRI DIABETIC

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | |
|--------------------------|-------------------|
| Quantidade em 100 ml | |
| Valor energético | 100 kcal = 420 kJ |
| Carboidratos, dos quais: | 9,8 g, dos quais: |
| Açúcares | 2,0 g |
| Proteínas | 3,9 g |
| Gorduras Totais | 5,1 g, das quais: |
| Gorduras Saturadas | 0,6 g |
| Gorduras Trans | 0 g |
| Gorduras Monoinsaturadas | 3,2 g |
| Gorduras Poliinsaturadas | 0,6 g |
| Ômega 6 | 0,5 g |
| Ômega 3 | 0,1 g |
| Coolesterol | 0 mg |
| Fibra Alimentar | 1,6 g |
| Sódio | 94 mg |
| Potássio | 156 mg |
| Cloro | 125 mg |
| Cálcio | 110 mg |
| Fósforo | 90 mg |
| Magnésio | 28 mg |
| Ferro | 1,5 mg |
| Cobre | 100 µg |
| Zinco | 1,2 mg |
| Manganês | 0,35 mg |
| Iodo | 13 µg |
| Molibdênio | 8,1 µg |
| Selênio | 6,1 µg |
| Cromo | 3,3 µg |
| Vitamina A | 108 µg RE |
| Vitamina D | 0,70 µg |
| Vitamina E | 1,6 mg |
| Vitamina C | 9,0 mg |
| Vitamina K | 6,5 µg |
| Vitamina B1 | 0,14 mg |
| Vitamina B2 | 0,16 mg |
| Niacina | 1,8 mg |
| Vitamina B6 | 0,16 mg |
| Ácido Fólico | 34 µg |
| Vitamina B12 | 0,41 µg |
| Biotina | 3,9 µg |
| Ácido Pantotênico | 0,60 mg |
| Colina | 55 mg |
| Carnitina | 80 mg |
| Taurina | 100 mg |

INFORMAÇÕES

Fórmula modificada para Nutrição Enteral e Oral, formulado para auxiliar o controle da glicemia. Normocalórico (1,0kcal/ml), nutricionalmente completo, adicionado de fibras, carnitina e taurina. Perfil lipídico com alto teor de MUFAs e baixo teor de gorduras saturadas. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Indicações: Diabetes tipo I e II, Diabetes gestacional, Síndrome metabólica e Intolerância à glicose.

Apresentação: Tetra Pak 200 ml e 1000 ml

Volume para 100% da IDR para vitaminas e minerais (ml): 1000 ml.

Sabor: Baunilha

| Composição Nutricional | |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Densidade calórica (kcal/ml) | 1,0kcal/ml |
| Proteínas | 15% |
| Carboidratos | 39% |
| Lipídios | 46% |
| Fonte de Proteínas | 60% Proteína do Soro de Leite, 40% Caseinato de Cálcio e Sódio |
| Fonte de Carboidratos | 90% Maltodextrina e 10% Frutose |
| Fonte de Lipídios | 20% Óleo de Canola, 70% Óleo Girassol de alto teor Oléico, 3% TCM, 7% Azeite de oliva |
| Fonte de Fibras | 70% Solúvel (Inulina e FOS) e 30% Insolúvel (Celulose, Hemicelulose e Lignina) |
| Relação ω6: ω3 | 7:1 |
| Relação kcal não proteica/gN | 137:1 |
| Osmolaridade (mOsm/l) | 214 |
| Osmolalidade (mOsm/kg de água) | 297 |

INGREDIENTES

Ingredientes: Água, maltodextrina, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, fibra alimentar solúvel (inulina e FOS), óleo de canola, frutose, caseinato de cálcio, caseinato de sódio, fibra alimentar insolúvel (hemicelulose, celulose e lignina), azeite de oliva, difosfato tricálcico, cloreto de sódio, óleo de coco refinado, bitartrato de colina, fosfato de magnésio, fosfato de potássio dibásico, sulfato de magnésio, citrato de sódio, taurina, ácido L-ascórbico, L-carnitina, acetato de DL-α-tocoferila, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, nicotinamida, acetato de retinila, fitomenadiona, D-pantotênico de cálcio, sulfato de manganês (II), cianocobalamina, coлекаlçiferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, sulfato de cobre, ácido N-pterilo-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, D-biotina, aromatizante, realçador de sabor sulfato de potássio anidro, antiespumante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, espessante carragena, emulsificante goma xantana, corante caramelo IV e edulcorante sucralose.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.

CUBITAN



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

| | Quantidade por 100 ml | | Quantidade por 100 ml |
|---------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|
| Valor energético | 128 kcal = 540 kJ | Zinco | 4,5 mg |
| Carboidratos | 14 g, dos quais: | Manganês | 1,3 mg |
| Açúcares | 7,1 g | Iodo | 25 µg |
| Proteínas | 10 g, das quais: | Molibdênio | 19 µg |
| L-arginina | 1,5 g | Selênio | 32 µg |
| Gorduras totais | 3,5 g, das quais: | Cromo | 18 µg (baunilha e chocolate) / 13 µg (morango) |
| Gorduras saturadas | 0,5 g (baunilha e chocolate) / 0,4 g (morango) | Flúor | 0,19 mg |
| Gorduras trans | 0 g | Vitamina A | 119 µg-RE |
| Gorduras monoinsaturadas | 2,1 g (baunilha e morango) / 2,0 g | Vitamina D | 1,3 µg |
| Gorduras poli-insaturadas | 1,0 g | Vitamina E | 19 mg-α-TE |
| Ômega 6 | 0,8 g | Vitamina C | 125 mg |
| Ômega 3 | 0,2 g | Vitamina K | 10 µg |
| Colesterol | 0 mg | Vitamina B ₁ | 0,28 mg |
| Fibra Alimentar | 0 g | Vitamina B ₂ | 0,62 mg |
| Sódio | 50 mg | Niacina | 3,4 mg-NE |
| Potássio | 150 mg | Vitamina B ₆ | 0,65 mg |
| Cloro | 80 mg | Ácido Fólico | 100 µg |
| Cálcio | 225 mg | Vitamina B ₁₂ | 0,79 µg |
| Fósforo | 182 mg | Biotina | 7,5 µg |
| Magnésio | 42 mg | Ácido Pantotênico | 1,0 mg |
| Ferro | 3,0 mg | Colina | 69 mg |
| Cobre | 680 µg | | |

INFORMAÇÕES

Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, desenvolvida especificamente para cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exijam estímulo do processo de cicatrização. Fórmula hipercalórica e hiperproteica, acrescida de arginina e micronutrientes relacionados a cicatrização (ferro, zinco, cobre, selênio, vitaminas A, E e C), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. **CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

Indicações: Cicatrização das lesões por pressão e outras afecções teciduais.

Apresentação: Frasco plástico de 200mL

Volume médio para 100% da IDR para vitaminas e minerais: 212 ml

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (45%): 53% Maltodextrina + 35% Sacarose + 12% Lactose

Proteínas (30%): 85% Concentrado proteico do leite (fonte de caseína) + 15% (3 g/frasco) Arginina

Lipídeos (25%): 56% Óleo de Canola + 44% Óleo de Girassol de alto teor oleico

Demais informações:

Relação ω3:ω6: 5:1

Relação kcal não proteica/gN: 56:1

Osmolaridade (mOsm/l): 500 (baunilha e morango) / 490 (chocolate)

Osmolalidade (mOsm/kg de água): 625 (baunilha e morango) / 615 (chocolate)

Mix de Carotenóides (α, β e γ caroteno, licopeno, luteína e zeaxantina): 173 mg/100 ml

INGREDIENTES

BAUNILHA

INGREDIENTES: concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de girassol), L-arginina, L-ascorbato de sódio, mistura de carotenoides (β -caroteno, α -caroteno, licopeno, luteína, γ -caroteno, zeaxantina), hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, hidrogênio fosfato dipotássico, DL- α -tocoferol, citrato de potássio, hidróxido de magnésio, lactato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, hidróxido de potássio, selenito de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês (II), cloreto de sódio, nicotinamida, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (III), riboflavina, D-biotina, coлекаlçiferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sódio, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante e emulsificante lecitina de soja.

**CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS:
CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

MORANGO

Ingredientes: concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de girassol), L-arginina, L-ascorbato de sódio, mistura de carotenoides (β -caroteno, α -caroteno, licopeno, luteína, γ -caroteno, zeaxantina), hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, hidrogênio fosfato dipotássico, DL- α -tocoferol, citrato de potássio, hidróxido de magnésio, lactato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, hidróxido de potássio, selenito de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês (II), cloreto de sódio, nicotinamida, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloreto de cromo (III), riboflavina, D-biotina, coлекаlçiferol, cloridrato de cloreto de tiamina, molibdato de sódio, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez ácido cítrico, corante natural carmim, aromatizante e emulsificante lecitina de soja.

**CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS:
CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

CHOCOLATE

INGREDIENTES: concentrado proteico de leite, água, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de girassol), L-arginina, cacau em pó, L-ascorbato de sódio, mistura de carotenoides (β -caroteno, α -caroteno, licopeno, luteína, γ -caroteno e zeaxantina), fosfato básico de magnésio, cloreto de colina, acetato de DL- α -tocoferol, cloreto de potássio, citrato de potássio, fosfato tricálcico, lactato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de sódio, selenito de sódio, gluconato de cobre, sulfato de manganês (II), acetato de retinila, nicotinamida, cloreto de cromo (III), D-pantotenato de cálcio, ácido N-pteril-L-glutâmico, hidrocloreto de piridoxina, riboflavina, D-biotina, coлекаlçiferol, hidrocloreto de tiamina, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, cianocobalamina, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e estabilizante carragena.

**CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS:
CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**